PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 29.447.049/0001-79

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstração da posição financeira	5
Demonstração do resultado do exercício	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa - método direto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao valor justo, totalizava R$ 7.246.693 mil, representando 82,51% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo e, conforme nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios da companhia investida.

Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análises sobre as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida, bem como o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das cotas de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre a companhia fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Além disso, fizemos a validação da custódia por meio do envio de carta de circularização para a companhia investida, inspeção documental dos contratos de compra e venda das ações e dos eventos societários, a validação da liquidação financeira referente às compras e vendas de ações e eventos societários, as quais ocorreram no exercício auditado.

Shape the future
with confidence

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

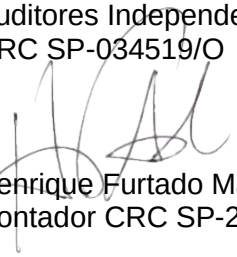

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC SP-291892/O

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pela - BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Circulante			**26.478**	**0,30%**		**19.991**	**0,24%**
Ativo			**26.478**	**0,30%**		**19.991**	**0,24%**
Caixa e equivalente de caixa			**26.478**	**0,30%**		**19.991**	**0,24%**
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro		**7.637**	**26.478**	**0,30%**	**6.591**	**19.991**	**0,24%**
FI RF BRL Referenciado DI LP	**4.1**	7.637	26.478	0,30%	6.591	19.991	0,24%
Não circulante			**8.757.444**	**99,72%**		**8.247.311**	**99,78%**
Títulos e valores mobiliários			**8.743.297**	**99,56%**		**8.233.164**	**99,60%**
Títulos Privados de Renda Fixa		**113.784**	**165.659**	**1,89%**	**-**	**-**	**0,00%**
Debêntures - Lineagro Produtos Agropecuários S.A.	**7.1**	113.784	165.659	1,89%	-	-	0,00%
Participações em companhias abertas - ações com cotação em bolsa		**26.613.108**	**1.330.945**	**15,16%**	**26.613.108**	**1.011.264**	**12,23%**
UGPA3 - Ultrapar Participações S.A.	**6.1**	7.599.879	158.837	1,81%	7.599.879	120.686	1,46%
Ultrapar S.A. - Participações	**6.1**	19.013.229	1.172.108	13,35%	19.013.229	890.578	10,77%
Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa		**3.509.845.341**	**7.246.693**	**82,51%**	**3.382.562.348**	**7.221.900**	**87,37%**
SMR Participações e Investimentos S.A.	**5.1**	1.750.275.875	4.399.390	50,09%	1.674.515.675	3.684.628	44,58%
Agro Opportunities S.A.	**5.1**	1.023.723.099	1.123.852	12,80%	984.555.916	1.857.447	22,47%
Braveo S.A.	**5.1**	735.846.367	1.723.451	19,62%	723.490.757	1.679.825	20,32%
Outros ativos			**14.147**	**0,16%**		**14.147**	**0,17%**
Adiantamento de Projetos			14.047	0,16%		14.047	0,17%
Venda - CBS Holding S.A.			99	0,00%		99	0,00%
Despesas antecipadas			1	0,00%		1	0,00%
Total do ativo			**8.783.922**	**100,02%**		**8.267.302**	**100,02%**
Passivo							
Outras obrigações			**1.681**	**0,02%**		**1.545**	**0,02%**
Taxa de administração e gestão	**17**		1.518	0,02%		943	0,01%
Serviços técnicos			-	0,00%		441	0,01%
Auditoria e custódia	**17**		162	0,00%		161	0,00%
Demais pagamentos			1	0,00%		-	0,00%
Total do passivo			**1.681**	**0,02%**		**1.545**	**0,02%**
Patrimônio líquido			**8.782.241**	**100,00%**		**8.265.757**	**100,0%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**8.783.922**	**100,02%**		**8.267.302**	**100,02%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pela - BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**310.627**	**309.589**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**5.2, 6.2**	202.853	266.956
Dividendos e juros de capital próprio	**8**	107.774	42.633
Resultado com outros Ativos Financeiros		**13.858**	**2.576**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4.2**	2.964	2.576
Apropriação de rendimentos de debêntures	**7.2**	10.894	-
Demais despesas/receitas		**(18.141)**	**(9.707)**
Taxa de administração e gestão	**11, 12, 17**	(17.122)	(11.211)
Serviços técnicos	**12**	(410)	(2.626)
Auditoria e custódia	**11, 12, 17**	(511)	(486)
Taxa de fiscalização CVM	**12**	(87)	(87)
Outras despesas	**12**	(11)	(9)
Taxa de performance - Reversão	**11, 12**	-	4.712
Resultado do exercício		**306.344**	**302.458**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pela - BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**306.344**	**302.458**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**306.344**	**302.458**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pela - BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**3.330.435**	**3.800.480**	**-**	**2.681.793**	**6.482.273**
Integralização de cotas	**15.d**	1.089.027	1.481.026	-	-	1.481.026
Amortização de cotas		-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	302.458	302.458
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**4.419.462**	**5.281.506**	**-**	**2.984.251**	**8.265.757**
Integralização de cotas	**15.d**	171.966	242.640	-	-	242.640
Amortização de cotas	**15.c**	-	-	(32.500)	-	(32.500)
Resultado do exercício		-	-	-	306.344	306.344
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**4.591.428**	**5.524.146**	**(32.500)**	**3.290.595**	**8.782.241**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pela - BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	2.964	2.576
Pagamento de taxa de administração e gestão	(14.342)	(11.198)
Pagamento de serviços técnicos	(3.056)	(2.265)
Pagamento de auditoria e custódia	(511)	(415)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(87)	(87)
Pagamento de anbima	(9)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(15.041)**	**(11.398)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	(247.136)	(1.494.538)
Recebimento de dividendos	107.774	42.633
Aquisição de títulos de renda fixa	(49.250)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(188.612)**	**(1.451.905)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	242.640	1.481.026
Amortização de cotas	(32.500)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**210.140**	**1.481.026**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**6.487**	**17.723**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.991	2.268
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	26.478	19.991
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**6.487**	**17.723**
Lucro líquido do exercício	**306.344**	**302.458**
(-) Ajuste resultado com ações	(310.628)	(309.589)
(-) Ajuste resultado com debêntures	(10.894)	-
(+ / -) Ajuste contas a pagar	136	(4.266)
(-) Ajuste despesas antecipadas	-	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(15.041)**	**(11.398)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma Classe Única, denominada Classe Única do Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") em 27 de dezembro de 2017 sob forma de condomínio fechado, e iniciou as atividades em 04 de abril de 2019 com prazo de duração determinado de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do contrato definitivo relativo ao primeiro investimento da Classe, prazo este que poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de dois anos, sendo o primeiro a critério da Administradora e o segundo mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe iniciou suas atividades em 04 de abril de 2019 e destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM n° 30/12, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade da Classe e busquem um retorno de longo prazo para que suas aplicações sejam compatíveis com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo da Classe é obter retornos significativos e valorização de capital no longo prazo por meio de investimento em ativos alvo, de emissão de uma ou mais sociedades limitadas, companhias abertas ou fechadas brasileiras, participando do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observados os termos e condições previstos no regulamento.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 17 de abril de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Participações em companhias abertas – ações com cotação em bolsa

As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

e. Participações em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de "juros remuneratórios" e, o resultado é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos com Debêntures". Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

g. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

h. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Investimento em Renda Fixa	26.478	19.991
Total de caixa e equivalentes de caixa	**26.478**	**19.991**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição – Cotas de Fundos de Investimento Financeiros

Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado"), foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo do BRL Referenciado é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditas pela RSM Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em renda fixa	2.964	2.576

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
SMR Participações e Investimentos S.A.	1.750.275.875	4.399.390	1.674.515.675	3.684.628
Agro Opportunities S.A.	1.023.723.099	1.123.878	984.555.916	1.857.447
Braveo S.A.	735.846.367	1.723.451	723.490.757	1.679.825
Total	**3.509.845.341**	**7.246.693**	**3.382.562.348**	**7.221.900**

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2024	Integralização de ações	Aumento de Capital	Dividendo Retido	Redução de Capital	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
SMR Participações e Investimentos S.A.	3.684.628	171.390	-	-	-	543.372	4.399.390
Agro Opportunities S.A.	1.857.447	75.746	-	-	(105.515)	(703.826)	1.123.852
Braveo S.A.	1.679.825	-	14.085	(14.085)	-	43.626	1.723.451
Total	**7.221.900**	**247.136**	**14.085**	**(14.085)**	**(105.515)**	**(116.828)**	**7.246.693**

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2023	Integralização de ações	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
SMR Participações e Investimentos S.A.	2.212.280	888.273	584.075	3.684.628
Agro Opportunities S.A.	1.326.734	359.385	171.328	1.857.447
Braveo S.A.	1.244.456	246.880	188.489	1.679.825
Total	**4.783.470**	**1.494.538**	**943.892**	**7.221.900**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

SMR Participações e Investimentos S.A.
A SMR foi constituída em 20 de setembro de 2018, com sede e foro na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Fradique Coutinho, n° 1.267, bairro Pinheiros, CEP: 05416-011. A SMR tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	2.309.276	R$ 2.135.276
Ações subscritas	1.758.145.922	1.681.232.013
Quantidade de ações subscritas para a Classe	1.750.275.875	1.674.515.675
(%) Participação da Classe	99,55%	99,60%

- **Alterações estatutárias**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 24 de abril de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 1.233.476 para R$ 1.401.176, um aumento no valor de R$ 167.700, mediante a emissão de 89.188.108 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 87.850.286 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 165.185.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 02 de agosto de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 1.401.176 para R$ 1.443.876, um aumento no valor de R$ 42.700, mediante a emissão de 21.728.931 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 21.402.997 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 42.059.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de novembro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 1.443.876 para R$ 2.135.276, um aumento no valor de R$ 691.400, mediante a emissão de 336.838.782 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 331.786.200 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 681.029.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 17 de março de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 2.135.276 para R$ 2.198.276, um aumento no valor de R$ 63.000, mediante a emissão de 28.630.976 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 28.201.511 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 62.055.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 13 de julho de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 2.198.276 para R$ 2.309.276, um aumento no valor de R$ 111.000, mediante a emissão de 48.282.933 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 47.558.689 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 109.335.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da SMR Participações e Investimentos, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela KPMG Auditores Independentes Ltda e emitidas em 28 de fevereiro de 2026, sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A SMR Participações e Investimentos S.A. possuí participações nas seguintes companhias operacionais as quais foi realizado os laudos: Supermercado Superpão S.A. (51% do capital social); Casa Avenida Comércio e Importação S.A. (76% do capital social) e Japy Participações e Negócios Empresariais S.A. (85% do capital social).

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2037, sendo os valores apresentados em Dólar dos Estados unidos.

As unidades geradoras de caixa da SMR Participações e Investimentos S.A., são: Supermercado Superpão S.A., Casa Avenida Comércio e Importação S.A. e Japy Participações e Negócios Empresariais S.A. e as principais premissas utilizadas para a elaboração do laudo de avaliação foram as mesmas para as três unidades, como segue:

Inflação Americana projetada: 2,88% (2,39% em 2024)
Custo do Capital Próprio: 19,25% (19,16% em 2024)
Custo da dívida: 12,55% (10,18% em 2024)
Taxa de desconto nominal: 16,93% (15,97% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 4.419.172	R$ 3.699.407
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 4.399.390	R$ 3.684.628

Agro Opportunities S.A. (“Agro”)
A Agro foi constituída em 12 de dezembro de 2018, com sede e foro na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, bairro Pinheiros, CEP: 05407-003. A Agro tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 1.095.310	R$ 1.117.115
Ações subscritas	1.026.580.075	986.816.437
Quantidade de ações subscritas para a Classe	1.023.723.099	984.555.916
(%) Participação da Classe	99,72%	99,92%

- **Alterações estatutárias**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 753.515 para R$ 818.515, um aumento no valor de R$ 65.000, mediante a emissão de 65.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 818.515 para R$ 836.115, um aumento no valor de R$ 17.600, mediante a emissão de 17.600 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 24 de maio de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 836.115 para R$ 869.615, um aumento no valor de R$ 33.500, mediante a emissão de19.149.486 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 18.862.244 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 32.997.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 869.615 para R$ 922.115, um aumento no valor de R$ 52.500, mediante a emissão de 27.904.959 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 27.486.385 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 51.713.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 922.115 para R$ 1.117.115, um aumento no valor de R$ 195.000, mediante a emissão de 103.646.992 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 102.092.287 ações, ao qual até o final do exercício social de 31 de dezembro de 2024 ainda não haviam sido integralizadas pelo montante de R$ 192.075.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 06 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia em de R$ 1.117.115 para R$ 1.154.615, um aumento no valor de R$ 37.500, mediante a emissão de 19.908.570 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 19.609.941 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 36.937.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 30 de setembro de 2025, foi deliberado redução social da companhia em de R$ 1.154.615 para R$ 1.055.909, uma redução no valor de R$ 98.705, sem que haja o cancelamento de qualquer ação de emissão da companhia. O valor correspondente à redução de capital será restituído aos acionistas, na proporção de debêntures de emissão da Lineagro Produtos Agropecuários S.A. Desta forma, a Classe reconheceu em 31 de dezembro das 2025 as 64.534 debêntures recebidas ao valor justo de R$ 105.515, conforme detalhado na nota explicativa nº 7.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 10 de dezembro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia em de R$ 1.055.909 para R$ 1.095.310, um aumento no valor de R$ 39.400, mediante a emissão de 19.855.068 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 19.557.242 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 38.809.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Agro Opportunities S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes Ltda e emitidas em 04 de março de 2026, sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A Agro Opportunities S.A., possuí participações nas seguintes companhias operacionais as quais foram elaborados os laudos: (i) Agroline Comercio de Produtos Veterinários Ltda. (100% do capital social da companhia); e (ii) Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. (100% do capital social da companhia).

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2035, sendo os valores apresentados em Dólar dos Estados unidos.

As unidades geradoras de caixa da são: Agroline Comércio de Produtos Veterinários Ltda, Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. e a Supremax, e as principais premissas utilizadas para elaboração do laudo de avaliação foram as mesmas para ambas as unidades, conforme segue:

Inflação Americana projetada: 2,88% (2,39% em 2024)
Custo do Capital Próprio: 20,88% (18,61% em 2024)
Custo da dívida: 19,14% (15,66% em 2024)
Taxa de desconto nominal: 18,31% (17,90% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 1.232.797	R$ 1.858.778
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 1.123.852	R$ 1.857.447

Braveo S.A.

A Braveo foi constituída em 12 de junho de 2023 com sede e foro na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Doutor Geral Campos Moreira, nº 375, CEP: 04571-938. A Braveo tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

A Companhia detém de participação de 100% e 88,75%, respectivamente, nas controladas diretas Concat Holding de Distribuição S.A. e Tiscoski Distribuidora Comercial S.A.

As companhias Concat e Tiscoski não possuem demonstrações financeiras individuais auditadas, todavia, suas informações contábeis foram auditadas no contexto das demonstrações financeiras consolidadas da Braveo S.A.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 983.326	R$ 765.121
Ações subscritas	1.112.600.816	724.029.384
Quantidade de ações subscritas para a Classe	735.846.367	723.490.757
(%) Participação da Classe	66,14%	99,93%

- **Alterações estatutárias**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 588.586 para R$ 688.121, um aumento no valor de R$ 99.535, mediante a emissão de 99.534.653 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de março de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 688.121 para R$ 765.121, um aumento no valor de R$ 77.000, mediante a emissão de 35.908.446 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada 12 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 765.121 para R$ 777.681, um aumento no valor de R$ 12.561, mediante a emissão de 44.453.586 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais a Classe renunciou expressamente o direito de preferência para fins de subscrição e integralização.

Em assembleia geral extraordinária realizada 12 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 777.681 para R$ 850.249, um aumento no valor de R$ 72.567, mediante a emissão de 116.061.594 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais a Classe renunciou expressamente o direito de preferência para fins de subscrição e integralização.

Em assembleia geral extraordinária realizada 12 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 850.249 para R$ 892.360, um aumento no valor de R$ 42.111, mediante a emissão de 55.241.070 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais a Classe renunciou expressamente o direito de preferência para fins de subscrição e integralização.

Em assembleia geral extraordinária realizada 12 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 892.360 para R$ 904.054, um aumento no valor de R$ 11.694, mediante a emissão de 22.982.476 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais a Classe renunciou expressamente o direito de preferência para fins de subscrição e integralização.

Em assembleia geral extraordinária realizada 30 de maio de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 904.054 para R$ 924.907, um aumento no valor de R$ 20.854, mediante a emissão de 62.605.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais a Classe renunciou expressamente o direito de preferência para fins de subscrição e integralização.

Em assembleia geral extraordinária realizada 30 de maio de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 924.907 para R$ 965.447, um aumento no valor de R$ 40.540, mediante a emissão de 71.544.935 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais a Classe renunciou expressamente o direito de preferência para fins de subscrição e integralização.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 965.447 para R$ 983.326 na companhia investida Braveo S.A., um aumento no valor de R$ 17.878, mediante a emissão de 15.682.768 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais a Classe subscreveu e integralizou 12.355.610 mediante o crédito detido pelo Subscritor, decorrente da distribuição de dividendos pela Companhia no valor de R$ 14.085.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Braveo S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes Ltda e emitidas em 27 de fevereiro de 2026, sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A Braveo S.A. possuí participações nas seguintes companhias: Tiscoski Distribuidora Comercial S.A., que por sua vez possuí participação na seguinte companhia operacional a qual foi elaborada o laudo: Oniz Distribuidora Ltda (80,16% do capital social); Concat Holding de Distribuição S.A., que por sua vez possui participação na seguinte companhia operacional a qual foi elaborada o laudo: (i) Rio Piranhas (80,74% do capital social), que por sua vez possui participação na Dismelo (100% do capital social).

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2035, sendo os valores apresentados em Dólar dos Estados unidos.

A unidade geradora de caixa da Tiscoski Distribuidora Comercial S.A., é a Oniz Distribuidora Ltda; e a unidade geradora de caixa da Concat Holding de Distribuição S.A., é a Rio Piranhas que por sua vez possui participação na Dismelo e as principais premissas utilizadas para a elaboração do laudo de avaliação foram as seguintes para ambas as empresas:

Tiscoski Distribuidora Comercial S.A.
Inflação Americana projetada: 2,88% (2,39% em 2024)
Custo do Capital Próprio: 20,93% (18,80% em 2024)
Custo da dívida: 9,70% (10,35% em 2024)
Taxa de desconto nominal: 18,41% (16,83% em 2024)

Concat Holding de Distribuição S.A.
Inflação Americana projetada: 2,88% (2,39% em 2024)
Custo do Capital Próprio: 20,93% (20,80% em 2024)
Custo da dívida: 9,70% (10,38% em 2024)
Taxa de desconto nominal: 18,41% (18,38% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 1.724.734	R$ 1.681.076
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 1.723.451	R$ 1.679.825

6. Participação em Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

A Classe possui investimento em companhias com cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
UGPA3 - Ultrapar Participações S.A.	7.599.879	158.837	7.599.879	120.686
Ultrapar S.A. - Participações	19.013.229	1.172.108	19.013.229	890.578
Total	**26.613.108**	**1.330.945**	**26.613.108**	**1.011.264**

6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

Companhias investidas - Abertas	Valor justo em 31/12/2024	Reversão de venda	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
UGPA3 - Ultrapar Participações S.A.	120.686	-	38.151	158.837
Ultra S.A. Participações	890.578	-	281.530	1.172.108
Total	**1.011.264**	**-**	**319.681**	**1.330.945**

Companhias investidas - Abertas	Valor justo em 31/12/2023	Reversão de venda	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
UGPA3 - Ultrapar Participações S.A.	93.924	107.549	(80.787)	120.686
Ultra S.A. Participações	1.486.727	-	(596.149)	890.578
Total	**1.580.651**	**107.549**	**(676.936)**	**1.011.264**

6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

UGPA3 - Ultrapar Participações S.A.
A Ultra é majoritariamente engajada em atividades de varejo e distribuição de combustível e gás líquido, mas também controla empresas líderes em produção de químicos especiais, armazenamento em escala de compostos líquidos e varejo farmacêutico.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 6.624.188	R$ 6.621.752
Ações subscritas	1.115.849.873	1.115.439.503
Quantidade de ações subscritas para a Classe	7.599.879	7.599.879
Participação da Classe	0,68%	0,68%

- **Alterações estatutárias**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve alterações estatutárias.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda que emitiram seu relatório de auditoria em 04 de março de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor de mercado**

Ultrapar Participações S.A., é uma empresa listada na B3 sob o código UGPA3, com informações de mercado baseadas em negócios realizados entre investidores do mercado secundário, o preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo, o qual é utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo.

Ajuste a valor de mercado	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com ações de companhias abertas	R$ 38.151	(R$ 80.787)

Ultrapar S.A. Participações ("Ultra")
A Ultra está majoritariamente engajada em atividades de varejo e distribuição de combustível e gás líquido, mas também controla empresas líderes em produção de químicos especiais, armazenamento em escala de compostos líquidos e varejo farmacêutico.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 1.484.715	R$ 1.484.715
Ações subscritas	94.789.825	94.789.825
Quantidade de ações subscritas para a Classe	19.013.229	19.013.229
Participação da Classe	20,06%	20,06%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda que emitiram seu relatório de auditoria em 04 de março de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor de mercado**

As ações da Ultra S.A. Participações são mensuradas utilizando-se o percentual de 5,03% de participação indireta do Fundo no valor justo das ações da Ultrapar Participações S.A. (UGPA3) negociadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

Ajuste a valor de mercado	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com ações de companhias abertas	R$ 281.530	(R$ 596.149)

7. Debêntures conversíveis em ações

7.1. Posição em Debêntures

A Classe possui investimento em debêntures conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Debêntures	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Debêntures - Lineagro Produtos Agropecuários S.A.	113.784	165.659	-	-
Total	**113.784**	**165.659**	**-**	**-**

7.2. Movimentação das Debêntures

Debêntures	Valor justo em 31/12/2024	Aquisição de debêntures	Recebimento de Redução de Capital com Contraprestação em Ativos	Resultado com debêntures	Valor justo em 31/12/2025
Lineagro Produtos Agropecuários S.A.	-	49.250	105.515	10.894	165.659
Total	**-**	**49.250**	**105.515**	**10.894**	**165.659**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe não era detentora de debêntures.

7.3. Descrição - Debêntures

Lineagro Produtos Agropecuários S.A.
Em assembleia geral extraordinária realizada em 24 de março de 2025, foi deliberado a realização da 2ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R$ 63.371 (sessenta e três milhões trezentos e setenta e um mil reais) a serem convertidas pelo equivalente ao preço por ação, com vencimento em até 48 meses, representadas por 63.371 debêntures, seguindo as características descritas abaixo:

Data de emissão	24 de março de 2025
Número de emissão:	2° emissão
Número de séries:	Série Única
Valor total de emissão:	R$ 63.371.000
Conversibilidade:	Debêntures conversíveis em ações ordinárias da Lineagro Produtos Agropecuários S.A.
Prazo de Vencimento:	48 meses a partir da emissão
Quantidade:	63.371
Remuneração:	Juros pré-fixados correspondentes a 30,00% a.a.

Em 31 de dezembro de 2025, a classe é detentora de 49.250 debêntures da 2° emissão da companhia Lineagro Produtos Agropecuários S.A.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 30 de setembro de 2025, foi deliberado redução social da Companhia Agro Opportunities e, o valor correspondente à redução de capital foi restituído aos acionistas, na proporção de debêntures de emissão da Lineagro Produtos Agropecuários S.A., permanecendo as mesmas características dos ativos objeto da segunda emissão.

Data de emissão	30 de setembro de 2025
Número de emissão:	3° emissão
Número de séries:	Série Única
Valor total de emissão:	R$ 64.698.000
Conversibilidade:	Debêntures conversíveis em ações ordinárias da Lineagro Produtos Agropecuários S.A.
Prazo de Vencimento:	48 meses a partir da emissão
Quantidade:	64.698
Remuneração:	Juros pré-fixados correspondentes a 30,00% a.a.

Em 31 de dezembro de 2025, a classe é detentora de 64.534 debêntures, objeto da 3ª emissão da companhia Lineagro Produtos Agropecuários S.A., as quais foram recebidas como contraprestação à redução de capital da Agro Opportunities S.A., conforme descrito na NE 5.3.

8. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

UGPA3 - Ultrapar Participações S.A.
Conforme comunicado oficial divulgado em 28 de fevereiro de 2024, a Ultrapar Participações S.A. confirmou o pagamento de dividendos no valor de R$ 0,40 por ação. A data efetiva de crédito aos acionistas será 15 de março de 2024.

Conforme comunicado oficial divulgado em 07 de agosto de 2024, a Ultrapar Participações S.A. confirmou o pagamento de dividendos no valor de R$ 0,25 por ação. A data efetiva de crédito aos acionistas será 23 de agosto de 2024.

Conforme comunicado oficial divulgado em 11 de março de 2025, a Ultrapar Participações S.A. confirmou o pagamento de dividendos no valor de R$ 0,450164260 por ação. A data efetiva de crédito aos acionistas será 14 de março de 2025.

Conforme comunicado oficial divulgado em 13 de agosto de 2025, a Ultrapar Participações S.A. confirmou o pagamento de dividendos no valor de R$ 0,30 por ação. A data efetiva de crédito aos acionistas acontecerá a partir 29 de agosto de 2025.

Conforme comunicado oficial divulgado em 01 de dezembro de 2025, a Ultrapar Participações S.A. confirmou o pagamento de dividendos no valor de R$ 1,00 por ação. A data efetiva de crédito aos acionistas acontecerá a partir 16 de dezembro de 2025.

Movimentação de Dividendos	Valor provisionado (*) em 31/12/2025	Valor recebido em 31/12/2025
Ultrapar Participações S.A.	107.774	107.774
Total	**107.774**	**107.774**

(*) Resultado contabilizado.

Movimentação de Dividendos	Valor provisionado (*) em 31/12/2024	Valor recebido em 31/12/2024
Ultrapar Participações S.A.	42.633	42.633
Total	**42.633**	**42.633**

(*) Resultado contabilizado.

9. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: Os investimentos da Classe correm o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe.

Risco de Mercado: Os Ativos Alvo podem sofrer flutuações nos preços e na sua rentabilidade, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo: Caso a Classe precise se desfazer de parte ou de todos os Ativos Alvo antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe, os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe, o cotistas declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Risco Operacional das Sociedades Investidas: Em virtude da participação em Sociedades Investidas, todos os riscos operacionais das Sociedades Investidas poderão resultar em perdas 48 patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo: A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Responsabilização por Passivos das Sociedades Investidas: Nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Investidas. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital 54 social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus Cotistas.

Riscos de Alteração das regras Tributárias: Alterações nas regras tributárias podem resultar em aumento da carga tributária incidente sobre investimentos no mercado financeiro e de capitais brasileiro. Essas alterações incluem a (i) modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos; (ii) a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais; bem como (iii) diferentes interpretações ou aplicação das regras tributárias por parte dos Tribunais e/ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas alterações, inclusive decorrentes da aprovação de reformas tributárias, não podem ser quantificados. Algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, bem como a rentabilidade das Cotas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão as mesmas, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de aprovação de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Na hipótese de não atendimento aos requisitos de portfólio previstos na Lei 11.312/06, os Cotistas poderão estar sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressivas do Imposto de Renda ("IR"), que variam de 22,5% a 15%, conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do Artigo 2º, Parágrafo Quinto, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, combinado com o Artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no Artigo 32, Parágrafo Quinto, e no Artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585 de 31 de agosto de 2015.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

10. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

11. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia, tesouraria, controladoria, processamento, escrituração das Cotas e gestão da Classe, a Administradora e Gestor farão jus à remuneração que contemplará: (i) uma taxa de administração e gestão, equivalente a uma parcela fixa de remuneração devida pela administração da Classe e gestão da Carteira. O racional de cálculo, apropriação e pagamento da Taxa de Administração e Gestão aplicável a cada Subclasse.

Classe A
A Taxa de Administração e Gestão não será devida pelos Cotistas detentores de Cotas Subclasse A.

Classe B
A Taxa de Administração e Gestão não será devida pelos Cotistas detentores de Cotas Subclasse B.

Classe C
A Taxa de de Administração e Gestão será equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada sobre o valor do Capital Integralizado pelos Cotistas detentores de Cotas Subclasse C.

A remuneração devida à Administradora será equivalente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Subclasse C, considerando: (i) o valor mínimo anual de R$ 72 (setenta e dois mil reais); (ii) o valor máximo mensal de R$ 40 (quarenta mil reais), ambos reajustados anualmente pela variação positiva do IPCA, desde 2 de março de 2021; e (iii) que o valor pago a título de Taxa de Custódia, está englobado no valor da taxa de administração, paga exclusivamente pela Subclasse C ("Taxa de Administração").

A título de taxa de gestão, será devida ao Gestor uma remuneração correspondente ao valor remanescente da Taxa de Administração e Gestão após dedução do valor da Taxa de Administração (observado que o valor pago a título de Taxa de Custódia, que será custeado diretamente pela Subclasse C, será deduzido do valor da Taxa de Administração para fins do cômputo da Taxa de Gestão), a partir da a partir da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse C ("Taxa de Gestão").

A remuneração percentual referida acima é calculada na base 1/12 (um doze avos), ao ano e a remuneração acordada (seja a percentual, seja o valor mínimo acima referido) é provisionada diariamente e paga até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração gestão	17.122	11.211
Total	**17.122**	**11.211**

- **Taxa de performance**

Classe A
O gestor fará jus à taxa de performance equivalente a 20%(vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas do Fundo, devida a partir do momento em que tal rentabilidade exceder 100%(cem por cento) da variação do IPCA, acrescida de 6%(seis por cento) ao ano ("retorno preferencial").

O Gestor, dessa forma, não fará jus a qualquer recebimento de taxa de performance até a data em que os cotistas recebam, por meio de pagamento de amortizações, parciais ou totais, ou de resgate, na hipótese de liquidação, de suas cotas, valores em moeda corrente nacional e/ou em Valores Mobiliários e/ou outros ativos, que correspondam ao somatório do capital integralizado pelos cotistas detentores de cotas classe A, corrigido pelo retorno preferencial, que deduzido dos valores restituídos aos cotistas detentores de cotas classe A, a título de amortização parcial de suas cotas, resulte em valores superiores a zero, conforme calculados na data de cada pagamento de amortização efetivado. Para todos os meses de atualização do capital integralizado, desde a respectiva data de integralização, será utilizada a variação acumulada do IPCA do mês anterior, calculada pro rata temporis, não sendo devido qualquer tipo de compensação anterior.

Depois de cumpridos os requisitos descritos nos itens acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos aos cotistas detentores de cotas classe A, resultantes de seus investimentos, e/ou de Valores Mobiliários e/ou outros ativos, observarão a seguinte proporção:

(i) 80% serão entregues aos cotistas detentores de cotas classe A, a título de pagamento de amortização; e
(ii) 20% serão entregues à Administradora e Gestor, a título de pagamento de taxa de performance.

Classe B
Não será devida Taxa de Performance pelas Cotas Subclasse B.

Classe C
O Gestor fará jus ao recebimento de taxa de performance quando os cotistas receberem, por meio de pagamento de amortizações parciais, de amortização total, ou de resgate de cotas, na hipótese que liquidação do Fundo ou de suas cotas, valores em moeda corrente nacional e/ou em ativos alvo e/ou outros ativos, que correspondam ao somatório do capital integralizado pelos cotistas detentores de cotas classe C, corrigido pela variação da taxa Ptax, acrescido de custo de oportunidade (ao ano) conforme descrito na tabela abaixo, que deduzido dos valores restituídos aos cotistas detentores de cotas classe C resultem em valores superiores a zera, conforme calculados na data de cada amortização ou resgate, conforme aplicável:

Custo de Oportunidade (ao ano)	Taxa de desempenho
De 0% a 15%	0%
De 15% a 25%	5%
Adicionalmente ao acima do que exceder 25% até 35%	7,5%
Adicionalmente ao acima do que exceder 35%	10%

A taxa de desempenho incidirá somente sobre os valores recebidos pelos cotistas que excederem ao somatório do capital integralizado, corrigido pela variação da Taxa PTAX, acrescido de custo de oportunidade, sendo o percentual da taxa de desempenho aplicável conforme as respectivas faixas de Custo de Oportunidade indicadas acima e não sobre o valor total devido ao Administrador a título de taxa de desempenho. O pagamento da taxa de desempenho será realizado nas mesmas condições, prazo e forma de pagamento das amortizações e/ou resgates que derem causa ao pagamento de referida taxa de desempenho.

O pagamento da taxa de desempenho será realizado nas mesmas condições, prazo e forma de pagamento das amortizações e/ou resgates que derem causa ao pagamento de referida taxa de desempenho.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de performance	-	4.712 (*)

(*) Resultado com reversão de Taxa de Performance

- **Taxa de custódia**

Classe A
A Taxa de Custódia não será devida pelos Cotistas detentores de Cotas Subclasse A.

Classe B
Não será devida Taxa de Custódia pelas Cotas Subclasse B.

Classe C
A remuneração anual máxima referente aos serviços de custódia corresponderá a até 0,0075% (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do patrimônio líquido da Classe, observado que: (i) a taxa de custódia mínima anual corresponderá a R$36 (trinta e seis mil reais); e (ii) a taxa de custódia máxima anual corresponderá a R$300 (trezentos mil reais), valores esses atualizados anualmente pelo IPCA.

A Taxa Máxima de Custódia está englobada na Taxa de Administração, sendo certo que, em qualquer caso, o montante total cobrado a título de Taxa de Administração e Taxa Máxima de Custódia não poderá superar o valor máximo da Taxa de Administração.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de custódia (*)	381	355

(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingressou e/ou saída.

12. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração e Gestão	17.122	0,19%	11.211	0,16%
Serviços técnicos	410	0,00%	2.626	0,04%
Auditoria e custódia	511	0,01%	486	0,01%
Taxa de Fiscalização CVM	87	0,00%	87	0,00%
Outras Despesas	10	0,00%	9	0,00%
Total	**18.141**	**0,20%**	**14.419**	**0,20%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
8.850.166	R$ 7.180.469

13. Classe de Cotas

O patrimônio será representado por 3 (três) classes de cotas, representativas de frações ideais do patrimônio do Fundo, quais sejam as cotas classe A ("Cotas Classe A"), as cotas classe B ("Cotas Classe B") e as cotas classe C ("Cotas Classe C" e, em conjunto com as Cotas Classe A e com as Cotas Classe B, "Cotas"). Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Classe de Cotas	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Quantidade de Cotas emitidas	4.591.428	4.419.462
Patrimônio Líquido	R$ 8.782.241	R$ 8.265.757

Classe de cotas	**31/12/2025**		**31/12/2024**	
	Quantidade	**Patrimônio Líquido**	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**
Classe B	118.933	231.863	114.413	217.843
Classe C	4.472.495	8.550.378	4.305.048	8.047.914

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Evolução do valor da cota e rentabilidade	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Rentabilidade da Classe %	2,13%	(3,78%)
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	2,50%	(3,78%)
Valor da Cota	1.912,7477	1.872,9265
Patrimônio líquido médio R$/mil	8.847.856	7.180.469

(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

Classe de cotas	**31/12/2025**		**31/12/2024**	
	Valor da cota	**Rentabilidade do exercício (%)**	**Valor da cota**	**Rentabilidade do exercício (%)**
Classe B	1.949,5322	2,39%	1.903,9995	(4,34%)
Classe C	1.911,7693	2,27%	1.869,4132	(3,90%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Emissão, resgates, amortização, integralização de cotas e negociação de cotas

a. Emissão

O patrimônio do Fundo será representado por três classes de cotas, quais sejam as cotas classe A, as cotas classe B e as cotas classe C. Os direitos das cotas apenas diferenciar-se-ão no que tange o pagamento das taxas devidas ao Administrador.

Somente o Pátria Private Equity VI Feeder Institucional – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia poderá subscrever as cotas classe A e somente o Pátria Private Equity VI Feeder – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia poderá subscrever as cotas classe B.

O patrimônio autorizado do Fundo será de até R$ 12.000.000, formado por até 12.000.000 cotas, com preço unitário de emissão de R$ 1 (mil reais) na data de emissão, sendo até 800.000 cotas classe A, 610.000 cotas classe B e até 10.590.000 cotas classe C.

O patrimônio inicial do Fundo após a primeira emissão de cota será formado por, no mínimo, 500.000 cotas, sendo no mínimo 21.250 cotas classe B e 478.750 cotas classe C. Não haverá subscrição mínima de cotas classe A. O preço unitário de emissão das cotas será de R$ 1 na data de emissão, totalizando o patrimônio inicial subscrito de R$ 500.000. O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do patrimônio líquido será de 5 anos, a contar da data de registro da primeira emissão do Fundo na CVM.

Emissões de novas cotas, até o limite do patrimônio autorizado, poderão ser realizadas por recomendação do Administrador e mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas e respectivas sobras, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na Assembleia Geral de Cotista que deliberar sobre a respectiva emissão, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na respectiva data de deliberação.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas. Quaisquer distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas do Fundo, sendo o pagamento realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista, observados os encargos distintos entre as classes de cota.

O Administrador promoverá amortizações parciais e/ou amortização total das cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração e a seu exclusivo critério, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos nos ativos alvo e outros ativos, sejam superiores ao valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas do Fundo, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do regulamento, todas as cotas do Fundo deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O Administrador convocará uma Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos do Fundo para fins de pagamento de amortização das cotas do Fundo;

(ii) Na hipótese da Assembleia Geral de Cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o Administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Amortização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor amortizado de cotas	R$ 32.500	-

d. Integralização de cotas

As cotas do Fundo serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme solicitação do Administrador aos cotistas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento.

Na medida em que o Administrador identifique necessidades de recursos para investimento em sociedades investidas, se for o caso, e/ou para o pagamento de encargos, os cotistas serão chamados a aportar recursos no Fundo, mediante a integralização das cotas que tenham sido subscritas por cada um dos cotistas nos termos dos compromissos de investimento.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de subscrição, atualizado pela variação do IPCA, observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas.

Integralização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de cotas integralizadas	171.966	1.089.027
Valor integralização de cotas	R$ 242.640	R$ 1.481.026

e. Negociação de cotas

As cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas. Todo cotista que ingressar no Fundo por meio de operação de compra e venda de cotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante assinatura do termo de adesão.

Caso um cotista alienante venha a alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento integral do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo compromisso de investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese de o novo titular das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do cotista alienante.

O Administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de cotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer cotista desejar transferir suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos cotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação no Fundo na data da respectiva oferta.

16. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias abertas:	Encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Debêntures:	Encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Pátria Investimentos Ltda.

17. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro e 2025 e de 2024, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Investimentos Ltda. e, gestão pela Pátria Investimentos Ltda conforme demonstrado na nota explicativa nº 9 e 10.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	**Valor a pagar**	**Resultado apropriado**	**Valor a pagar**
Taxa de administração e gestão	17.122	1.518	17.122	943
Taxa de custódia (*)	381	32	355	31

(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.

18. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

19. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

21. Alterações Estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de maio de 2025, aprovou os seguintes temas:

(i) Reestruturar os temas do Regulamento Atual, conforme redação anexa constante do Novo Regulamento, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da RCVM 175, quais sejam, principalmente: (a) Novo Regulamento do Fundo, que contemplará as condições gerais, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviços Essenciais, Encargos e Assembleias Gerais de Cotistas; e (b) anexo da classe ("Classe") que contemplará as condições relacionadas à carteira da Classe, incluindo, mas não se limitando, à Política de Investimentos, Remuneração dos Prestadores de Serviços e Assembleias Especiais de Cotistas ("Anexo");

(ii) Em decorrência da reorganização referida no item (i) acima, reorganizar os direitos e deveres dispostos no Regulamento Atual, sem impacto aos direitos já existentes dos Cotistas, visando acomodá-los na Classe, passando as cotas do Fundo detidas pelos Cotistas a serem cotas da Classe;

(iii) Prever a limitação das responsabilidades dos prestadores de serviços do Fundo e da Classe às respectivas atribuições conferidas pela regulamentação em vigor, pelo Novo Regulamento, pelos contratos e acordos firmados entre cada um, bem como pelos parâmetros para aferição desta responsabilidade;

(iv) Prever a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor por eles subscrito, com a consequente: (a) adaptação dos fatores de risco; (b) inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da Classe no caso de patrimônio líquido negativo; e (c) alteração da denominação do Fundo para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", de forma que o Fundo e a Classe passarão a ser denominados como “Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia " e “Classe Única do Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada”, respectivamente;

(v) Suprimir as referências aos prestadores de serviços que não sejam Prestadores de Serviços Essenciais;

(vi) Prever que as correspondências aos Cotistas serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico ao endereço informado pelos Cotistas em seu cadastro;

(vii) Prever que as assembleias de Cotistas serão realizadas, a critério exclusivo do Administrador, de modo total ou parcialmente eletrônico;

(viii) Incluir disposições tratando das novas estruturas trazidas pela RCVM 175, respeitadas as etapas de vigência previstas na regulamentação, notadamente: (a) a possibilidade dos Prestadores de Serviços Essenciais criarem novas classes e subclasses, desde que não restrinjam os direitos atribuídos aos Cotistas, bem como disposições relativas à extinção, liquidação e encerramento destas; e (b) a previsão de que as classes do Fundo, nos termos do Código Civil, contarão com patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos; e

(ix) Promover outros aprimoramentos em decorrência do novo padrão de regulamento utilizado pelos Prestadores de Serviços Essenciais, visando inclusive, mas não limitadamente, excluir as informações que eram exigidas pela ICVM 578 (e deixaram de o ser pela RCVM 175).

(x) Aprovar o Novo Regulamento, conforme Anexo I à presente. O Novo Regulamento será consolidado de forma a contemplar as alterações informadas nos subitens acima, bem como os ajustes redacionais e a atualização às normas vigentes. O referido Novo Regulamento terá eficácia a partir da abertura do dia 13 de maio de 2025.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de setembro de 2025, aprovou os seguintes temas:

(i) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Autorizar a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável